

Assunto: decreto
De: * Jú * <jussarapiresf@hotmail.com>
Data: Fri, 01 Jun 2007 20:30:05 +0000
Para: juridicoaj@top.com.br

DECRETO "P" N.º 58/2006.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

*Art. 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados para comporem o quadro da Diretoria, Conselho Curador e Conselho Fiscal do **IMPS** - (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, e permitida a recondução para igual período a partir desta data.*

DIRETORIA

*Diretor Presidente : Vera Alba Peixoto Martinez (Representante do Poder Executivo)
Diretora Secretária e de Benefícios: Jussara Pires Fernandes (Representante do Sindicato Sindimaj)
Diretora Financeira: Elis Diana Medina Barrios Kerpel (Representante do Sindicato Sindimaj)*

CONSELHO CURADOR

*Luiz Carlos Vendruscolo – Representante do Poder Executivo
Antonio Felix Soares – Representante do Poder Legislativo
Zilda Maidana dos Reis – Representante do Sindimaj
Perla Antonia Medina Franco – Representante do Sindicato Sinted
Zely Soares da Cruz – Representante dos Aposentados e Pensionistas*

CONSELHO FISCAL

Rita Leonor Ferreira Franco – Titular representante do Poder Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

CONSELHO FISCAL

- ✓ *Rita Leonor Ferreira Franco* – Titular representante do Poder Executivo ✓
Mario Marques – Suplente representante do Poder Executivo
✓ *Celina Elicheze Coene* – Titular representante do Poder Legislativo ✓
Delanir Leite – Suplente representante do Poder Legislativo
✓ *Liziane dos Santos Kerpel* – Titular representante do Sindicato Sindimaj ✓
Conceição de Oliveira Fernandes – Suplente representante do Sindicato Sindimaj

2006.

Art. 2º. - Este decreto tem efeito retroativo à 1º. de maio de

Antonio João-MS, 05 de julho de 2.006.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitório Penzo, 347
CEP: 79910-000

-
E-mail: recursoshumanosaj@top.com.br

Fones: (067) 435-1211/1212
Centro
Antonio João-MS